



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4º procuradoria

OFÍCIO Nº 35 /2019 - CASA/MPC.

Manaus, 21 de fevereiro de 2019.


Ao Excelentíssimo Senhor.
Prefeito do Município de Tabatinga.
Av. da Amizade, 1770 - Centro,
CEP 69.640-000, Tabatinga-AM.

Senhor Prefeito,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas signatário, designado para apreciar as Contas da Prefeitura do Município de Tabatinga - AM, conforme a Portaria n.º 02, de 29 de janeiro de 2019-MPC/AM, no exercício de sua função de fiscal da lei, em consulta ao Diário Oficial dos Municípios do dia 13.02.2019, considerando o processo licitatório para “contratação de prestação de serviços técnicos-profissionais especializados de advocacia, para atender as necessidades da Prefeitura de Tabatinga”, solicita, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações:

- Há Procuradoria Jurídica Municipal?
- Caso afirmativo, apresente o quadro funcional, detalhando o quantitativo e especificando a vinculação;
- Informe o endereço e contato da sede;
- Por fim, justifique a necessidade de contratação de escritório particular.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas

13/128 21/02/2019 01:27:56 SERER TOE/AM